



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº46/2011

Revoga a Lei Municipal nº 2.328, de 27 de junho de 2011, que cria cargos de provimento em comissão na esfera da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova*:

Art. 1º Fica Revogada a Lei Municipal nº 2.328, de 27 de junho de 2011, que “cria cargos de provimento em Comissão na esfera da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

A revogação da Lei Municipal nº 2.328, editada recentemente, vai ao encontro da política de revisão dos atos da atual gestão político-administrativa desta Câmara, especialmente no que diz respeito ao princípio da razoabilidade. Percebendo posteriormente que a criação dos cargos previstos na referida Lei, são incompatíveis com a atual realidade econômica e orçamentária da Câmara, entendemos oportuno e necessário anular o texto integral da Lei.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário